



RESOLUÇÃO Nº 6, de 21 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.246, de 21 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 6 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPCD, realizada no dia 21 de novembro de 2024, conforme Ata nº 81,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o conselheiro Giovane Chagas da Silva vice-presidente do CMPCD, em substituição ao conselheiro Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 21 de novembro de 2024.

Ronaldo Leandro Ribeiro Schultz - PRESIDENTE DO CMPCD.